

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2023

Dispõe sobre a alteração do artigo
3º da Resolução nº06 /2019.

Art. 1º – O artigo 3º, da Resolução nº06/2019, de 06 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

(...)

Art. 3º A Comenda “Dr. Marcondes Luiz Bezerra de Melo” será destinada a homenagear os profissionais da área da Medicina por meio de projeto de decreto, aos que contribuíram e contribuem para a história de Parnamirim/RN.

§ 1º Mediante indicação da câmara através dos vereadores, que poderão indicar 1(um) profissional da área da Medicina acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, vedada a repetição de proponente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome agraciado com a comenda.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2023

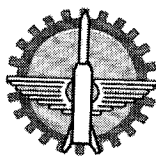
GUSTAVO NEGÓCIO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 15/08/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

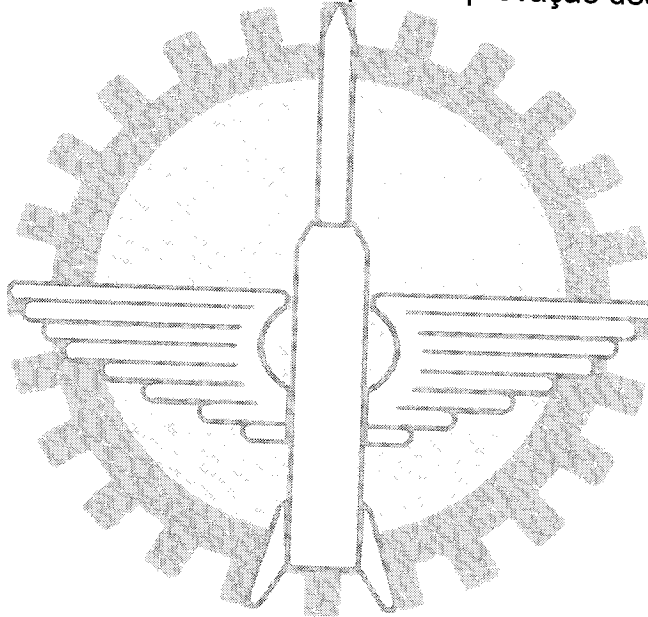




JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa estabelecer a mudança do artigo 3º no qual altera a forma da escolha dos homenageados, colocando assim para que cada vereador faça uma indicação.

Contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.



Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 15/08/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

GUSTAVO NEGÓCIO

VEREADOR

